

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Aline Wrege Vasconcelos
Pró-Reitora Interina de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| Designação | 04 |
| Nomeação | 05 |
| Outros | 06 |
| Progressão Funcional | 11 |
| Retificação | 15 |

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017/DEF. PORTO VELHO, 13 DE MARÇO DE 2017.**

O Chefe do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar a Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, SIAPE 1518615 para a Coordenação do Estágio Extracurricular do Curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia DEF/UNIR, *campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO;
2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até o término do evento.

PORTARIA Nº 001/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO 2017.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 899/GR e considerando o Edital 01/NUCSA/UNIR/2017 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto. RESOLVE:

I – DESIGNAR, os docentes abaixo para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto para o NUCSA :

| <i>Campus</i> | Departamento | Área | Subárea | Banca Examinadora |
|---------------|------------------------|------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Porto Velho | Ciências da Informação | Ciências da Informação | - | Profa. Dra. Joliza Chagas Fernandes - Presidente Prof. Me. Edson Modesto Araújo Junior - Primeiro membro Prof. Me. Marcos Leandro Freitas Hübner - Segundo membro Prof. Me. Pedro Ivo Silveira Andretta - Primeiro suplente Prof. Me. Marcelo Batista de Oliveira - Segundo suplente |
| Porto Velho | Ciências Jurídicas | Direito | - | Prof. Dr. Marcus Vinícius Xavier de Oliveira – Presidente Profª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini – Primeiro membro Profª. Me. Adriana Vieira da Costa – Segundo membro Prof. Dr. David Moreira Alves - Primeiro suplente Professor Me. Jovanir Lopes Detoni - Segundo suplente |

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA N.º 04/2017/NCH/UNIR, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras, Memorando n.º 22/2017, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora para oferta especial de Exame de Proficiência em Língua Espanhola para o Doutorado Interinstitucional em Ciências da Informação:

- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, presidente;
- Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli, membro; e
- Professor Dr. Luís Eduardo Fiori, membro.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 05/2017/NCH/UNIR, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras, Memorando n.º 23/2017, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Proficiência em Língua Espanhola:

- Professora Mestra Mirella Nunes Giracca, presidente;
- Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli, membro; e
- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, membro.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 07/2017/NCH/UNIR, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de LIBRAS, Memorando n.º 15/2017, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Assessoria Técnica Pedagógica do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras LIBRAS:

- Servidora TAE Angélica Viriato Ortiz Alves; e
- Servidora TEA Elizabeth Cavalcante de Lima.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 03/NCH/UNIR, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras, Memorando n.º 21/2017, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Professor Mestre Marcelo Leal Lima, SIAPE n.º 2126693, para exercer a Vice-Coordenação dos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 06/2017/NCH/UNIR, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de LIBRAS, Memorando n.º 14/2017/DLibras, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Letras-Libras:

- Professora Mestra Geralda Íris de Oliveira, Coordenadora; e
- Servidora TAE Angélica Viriato Ortiz Alves, Vice-Coordenadora.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 193/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 158/2017/DRH/UNIR, de 13/03/2017 e nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/2016/GR/UNIR, de 16 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 165, de 26 de agosto de 2016, seção 3, páginas 30-34; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 213, de 7 de novembro de 2016, seção 3, páginas 47-48, os seguintes candidatos:

| Departamento / Área | SUBÁREA | NÍVEL / Denominação | REGIME | CÓD. VAGA | CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO | PROCESSO |
|-------------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|----------------------|
| CACOAL | | | | | | |
| Eng. de Produção - Engenharia de Produção | ***** | Adjunto A | DE | 897028 | 2º Lugar – Andre Jun Miki | 23118.000376/2017-59 |
| GUAJARÁ-MIRIM | | | | | | |
| Administração - Administração | Administração Financeira | Auxiliar | DE | 920760 | 2º Lugar – Genifer Yani Figueira de Holanda | 23118.000510/2017-11 |
| | | | | 237140 | 3º Lugar – Kamila Diniz Correia de Araújo | 23118.000513/2017-55 |

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017/DEF. PORTO VELHO, 13 DE MARÇO DE 2017.

O Chefe do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a ordem de serviço nº 10/2016/DEF, de 29 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 028, de 14/03/2017;

2. Designar a Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, SIAPE 1518615 para a Coordenação do Estágio Extracurricular do Curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia DEF/UNIR, *campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO;

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até o término do evento.

PORTARIA Nº 160/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII, considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000365/2017-79, fl. 01 a 09.

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, o servidor ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE, matrícula SIAPE nº 0693814, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN para o Núcleo de Ciências Sociais e Aplicadas – NUCSA, sob o fundamento do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 161/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII, considerando o Memorando nº 042/CFEB/DRH/UNIR, de 22/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, o servidor MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 3902202, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Registros e Documentos - CRD, para a Coordenação de Folha, Encargos e Benefícios – CFEB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º.

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39.

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.000925/2016-12.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor ARTHUR LOBO BRAGA, Matrícula SIAPE nº 2256769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Registro e Documentos no Campus de Porto Velho, no período correspondente ao semestre 2017/01.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 163/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º.

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39.

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.002826/2016-67.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial de Estudante à servidora SONIA DOS SANTOS, SIAPE nº 2126639, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Direção do Campus de Guajará Mirim, para cursar Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Estudos Literários nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 164/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º.

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39.

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.000628/2017-40.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial de Estudante à servidora MARCELA ARANTES RIBEIRO, SIAPE nº 2037158, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na

Comissão Permanente de Seleção de Discentes – CPPSD, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 165/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º.

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39.

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.000478/2017-74.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor DANIEL GUEDES FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 2116672, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Direção do Núcleo de Saúde, no período correspondente a 22/02/2017 a 02/05/2017.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 166/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º.

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39.

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.002885/2016-35.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial de Estudante à servidora CAMILA LIMA CHAVES, SIAPE nº 2132029, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor – CQVS, para cursar Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia, no Campus de Porto Velho, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 168/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII, considerando o teor do Memorando nº 033/2017/GR/UNIR de 08/03/2017

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, SIAPE nº 0396426, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Administração – PRAD, para a Auditoria Interna – AUDIN, a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 169/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII, considerando o Memorando nº 011/DASG/PRAD, de 20/02/2017; considerando o teor do Despacho nº 07/BC/2017 de 23/02/2017

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, o servidor EVALDO LOPES, SIAPE nº 2105881 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Gerência de Atendimento da Biblioteca Central, para a Diretoria de Administração e Serviços Gerais - DASG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 194/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004126/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à servidora RUTE MOREIRA BRAGA, SIAPE nº 1689677, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe “4”, Nível “402”, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes, código de vaga 307542, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 196/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000335/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ANAMARIA SILVEIRA, SIAPE nº 1523982, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Ji-Paraná, código de vaga nº253983, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 40, III, alínea “a”, da CF/1988, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 150/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.000375/2017-12, fls. 01 a 19; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA, SIAPE Nº 2248525, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 27/02/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Deveres, proibições e Responsabilidades do serviço Público Federal | 60 | ILB |
| Elaboração de Editais e Termos de Referência | 32 | ESAF |
| Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos | 28 | ENAP |
| Controle Social | 20 | ENAP |
| Ética e Serviço Público | 20 | ENAP |
| Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental | 20 | ENAP |
| SEI!USAR | 20 | ENAP |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004597/2016-15, fls. 01 a 60v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0779/2017/DRH/UNIR de 07/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente GERALDO DA SILVA CORREIA, SIAPE nº 2282526,, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 29.07.2012 a 28.07.2014, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2014 e financeiro a partir de 13.12.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 152/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004423/2016-52, fls. 01 a 238;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0810/2017/DRH/UNIR de 10/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1822046, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 27.11.2014 a 26.11.2016, com efeito acadêmico a partir de 27.11.2016 e financeiro a partir de 06.12.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000170/2017-29, fls. 01 a 108;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0773/2017/DRH/UNIR de 06/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOSE ARILSON DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2350910, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 14.05.2014 a 13.05.2016, com efeito acadêmico a partir de 14.05.2016 e financeiro a partir de 23.01.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003622/2016-43, fls. 01 a 44;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0781/2017/DRH/UNIR de 07/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente CINTIA ROSINA FLORES, Matrícula SIAPE nº 1847529, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 15.03.2015 a 14.03.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 155/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004537/2016-01, fls. 01 a 111;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0774/2017/DRH/UNIR de 06/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2492870, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.02.2015 a 18.02.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.02.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 156/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004621/2016-16, fls. 01 a 110;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0772/2017/DRH/UNIR de 06/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOAREIS FERNANDES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1825925, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 06.10.2014 a 05.10.2016, com efeito acadêmico a partir de 06.10.2016 e financeiro a partir de 09.12.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 157/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004548/2016-82, fls. 01 a 67;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0825/2017/DRH/UNIR de 13/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ELISANGELA CANDEIAS BIAZATTI, Matrícula SIAPE nº 2152908, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 08.08.2014 a 07.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2016 e financeiro a partir de 13.12.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 158/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003747/2016-73, fls. 01 a 51;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0726/2017/DRH/UNIR de 02/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ANDRÉ LUIS PETERMANN, Matrícula SIAPE nº 1313271, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para o Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 28.03.2014 a 27.03.2016, com efeito acadêmico a partir de 28.03.2016 e financeiro a partir de 10.10.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 159/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004557/2016-73, fls. 01 a 52;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0847/2017/DRH/UNIR de 13/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MÁRCIA ROSA ULIANA, Matrícula SIAPE nº 2583970, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 27.06.2013 a 26.06.2015, com efeito acadêmico a partir de 27.06.2015 e financeiro a partir de 15.02.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 195/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 019/PRAD, de 13/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor da Portaria nº 192/2017/GR/UNIR, de 14/03/2017, publicada no BS nº 028, de 14/03/2017, p. 10/11 e no DOU nº 51, de 15/03/2017, seção 2, pg.17, que trata da exoneração da servidora MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA, SIAPE nº 1661704, do cargo de Pró-Reitora de Administração – PRAD/Substituta, (CD-3), nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , no período de 14 a 18/03/2017.

Leia-se: ... , a contar de 14/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.